



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

PORTARIA N. 018/2023 - PROAMUSEP

Súmula: Exonerar Kézia Peres Gualda do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da .AMUSEP – PROAMUSEP.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Kézia Peres Gualda, matrícula 284, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 8.038.004-6 SESP-PR e CPF n.º 033.203.519-07, lotada no SAMU Regional Norte Novo, no cargo de Farmacêutica, com data de 16 de fevereiro de 2023.

Maringá-PR, 16 de fevereiro de 2023.

MARCONDES ARAÚJO DA COSTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

AVISO DE NOVA DATA DA SEGUNDA SESSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 74/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022
SAMU REGIONAL NORTE NOVO - PROAMUSEP
CREDENCIAMENTO MÉDICO COLORADO/PR

Maringá/PR, 16 de fevereiro de 2023.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, com sede a Avenida Nóbrega, 370 – Zona 04 – Maringá – PR, torna público que fará realizar em **NOVA DATA DA SEGUNDA SESSÃO** DE ABERTURA DE ENVELOPES PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO MÉDICO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA PARA ATUAR NO PROGRAMA SAMU REGIONAL NORTE NOVO NA CIDADE DE COLORADO/PR. A sessão será a partir das **09H00MIN (NOVE HORAS) NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE MARÇO DE 2023**, na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo site www.proamusep.com.br/portaldatransparencia/licitacao.

➤ FORMA DE ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO/PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA: **EXCLUSIVAMENTE VIA E-MAIL** credenciamentomedico@proamusep.com.br

Letícia Cristina Alves Drechasler da Silva
Comissão de Licitação – PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portalttransparencia/>



**AVISO DE SUSPENSÃO PROAMUSEP - UASG 926750
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

Maringá, 16 de fevereiro de 2023

O Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, com sede a Avenida Nóbrega, 370 – Zona 04 – Maringá – PR, torna público a **SUSPENSÃO DO PREGÃO** em epígrafe, prevista para às 8h00 do dia 17 de fevereiro de 2023, cujo objeto é Aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para atividade de resgate aero médico do SAMU Regional Norte Novo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, considerando a Portaria SIT nº 25, de 15 de outubro de 2001 e NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI, publicado no Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP – DOE, no dia 03 de fevereiro de 2023, na página 3, edição 621, cuja nova data para abertura da sessão será publicada no Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP – DOE.

Letícia Cristina Alves Drechasler da Silva - Pregoeira



PORTARIA Nº 019/2023

Súmula: Dispõe sobre a suspensão do expediente no setor administrativo do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo para os empregados lotados na sede do PROAMUSEP – Avenida Nobrega, nº 370, Zona 04, Maringá/PR, entre os dias 20/02/2023 a 22/02/2023 até as 13h00min.

Art. 2º. Fica suspenso o atendimento externo e atendimento ao público na sede do Consórcio Intermunicipal de Gestão da AMUSEP-PROAMUSEP, entre os dias 20/02/2023 a 22/02/2023 até as 13h00min.




Art. 3º. Entregas/correspondência cujo destinatário seja o PROAMUSEP ou o SAMU, devem ser redirecionadas/entregues na base do SAMU, localizada na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, s/n, Parque da Gávea, Maringá/PR.

Art. 4º. Fica estabelecido quanto aos empregados lotados na sede do PROAMUSEP – Avenida Nóbrega, nº 370, Zona 04, Maringá/PR, entre os dias 20/02/2023 a 22/02/2023 até as 13h00min, a disponibilidade destes para suprir e atender eventuais necessidades supervenientes relacionada às atividades do Consórcio.

Art.5º. A presente Portaria não se estende, sob nenhuma hipótese, aos empregados lotados no programa SAMU REGIONAL- NORTE NOVO, em razão da impossibilidade de interrupção do serviço público de saúde.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP. Afixe-se cópia da presente Portaria em local visível ao público.

Maringá, 16 de fevereiro de 2023


MARCONDES ARAÚJO DA COSTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP



PORTARIA 01/2023

EMENTA: RECESSO FUNCIONAL NO ÂMBITO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSEP, EM DECORRÊNCIA DO CARNAVAL.

O Presidente da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense – AMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Fica decretado recesso funcional na ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSEP, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, em virtude das festividades alusivas ao Carnaval, com retorno do expediente no dia 22/02/2023, às 13:30h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 16 de fevereiro de 2023.

Rogério Aparecido Bernardo
Presidente da AMUSEP

QUANDO COUBER, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>